

ATA Nº 30/2009 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de Julho do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 01 de Julho de 2009, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 15hs15min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, que irá ser lida na próxima sessão ordinária do mês de Agosto. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Marta Barbosa que fizesse a leitura das matérias constantes no ordem do dia..

PROJETO DE LEI Nº 012/2009, DE 07/04/2009. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e/ou Caixa Econômica Federal e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3º votação sendo aprovada por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 029/2009, DE 29/05/2009. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre desafetação e doação de área do Poder Público Municipal e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3º votação sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 031/2009, DE 24/05/2009.**

AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre alteração do art. 8º da Lei Municipal nº 1.803, de 10 de junho de 2009”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3º votação sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2009, de 30/06/09. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a concessão auxílio alimentação para servidores públicos titulares de cargos efetivos de agentes comunitários de saúde, agentes de limpeza e auxiliares de serviços gerais da administração direta e autarquias do município de Gurupi-TO e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3º votação sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2009, de 30/06/09.

AUTOR: Vereador Cabo Carlos e outros. **ASSUNTO:** Institui a Semana Municipal de Trânsito e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3º votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar na ordem do dia o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 15hs25min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros – PV, como Presidente, Vereadora Marta Barbosa – DEM, como 1ª Secretária, Professora Zenaide – PSB, Cabo Carlos – PT, Denes Teixeira – PPS, Dinda – PR, Marcão do Povo – DEM, Kita Maciel, Dr. Maurício – PR e Wanda Botelho - PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 030/2009, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos Primeiro dias do mês de Julho de dois mil e nove.

Ver. Jonas Barros
Presidente

Verª. Marta Barbosa
1ª Secretária



Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa